

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 263/2006

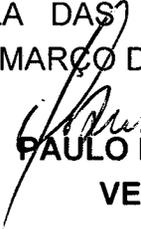
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos para a coleta de lixo no Loteamento Pomar Yuri, em nosso Município, pelo menos uma vez por semana.

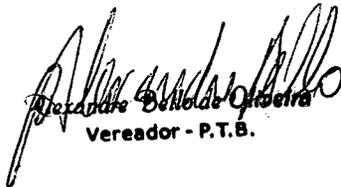
JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, pois este Vereador foi procurado pelo Presidente da Sociedade Amigos do Pomar Yuri, Senhor Alcides Batista, conforme fotocópia anexa, que representando os moradores daquele loteamento, solicitaram tais providências, tendo em vista que atualmente não é feita coleta de lixo domiciliar, o que prejudica em muito todos os moradores, pois tem que se locomover à grandes distâncias para o depósito do lixo, quando não jogam indiscriminadamente nos lotes vizinhos não habitados do Loteamento, causando mau cheiro, além de facilitar a proliferação de animais peçonhentos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 14 DE MARÇO DE 2006.

Valdecir Furlan
P.T.B


PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR


Alexandre de Souza de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9779-1405 – Res: 3241-2931



SOCIEDADE AMIGOS DO POMAR YURI
CAIXA POSTAL 300 – CEP 18150-970 – IBIÚNA SP
E-MAIL: sapylot @ ig .com.br

Ibiúna, 17 de Fevereiro e 2006

Exmo. Sr.
Paulo K. Sasaki
D.D. Vereador a Câmara Municipal de Ibiúna
Ibiúna SP

Prezado senhor,

O loteamento Pomar Yuri tem 1.143.000 m² e está dividido em 819 lotes dos quais cerca de 200 contam com edificações. Inúmeras são as necessidades, muito pouco tem sido proporcionado pelo Executivo, mas uma das maiores necessidades é a coleta domiciliar de lixo.

Poucos moradores se dão ao trabalho de levar o lixo até o container colocado na entrada do loteamento na Estr. Munic. do Lageadinho ou por falta de meio de transporte ou até por comodidade de jogar o lixo em terrenos baldios.

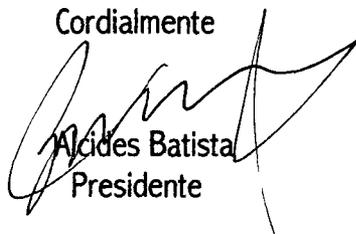
Por tratar-se de uma grande extensão territorial e a distância entre o container e a parte mais distante no loteamento ser de mais de 1 km, o que justifica a iniciativa de jogar o lixo no terreno do vizinho.

Contudo a quantidade de moscas e ratos é absurdamente grande o que nos leva a um problema de saúde pública que por fim termina por aumentar a quantidade de pessoas que procuram o Hospital e Postos de Saúde.

É absolutamente necessária a coleta domiciliar de lixo pelo menos 1 vez por semana, de preferência no início da semana. Quando atendida esta nossa solicitação, comprometemo-nos a expedir circulares instruindo os moradores, e estes os seus empregados, para que separem o lixo seco do lixo úmido, colaborando com o projeto de reciclagem.

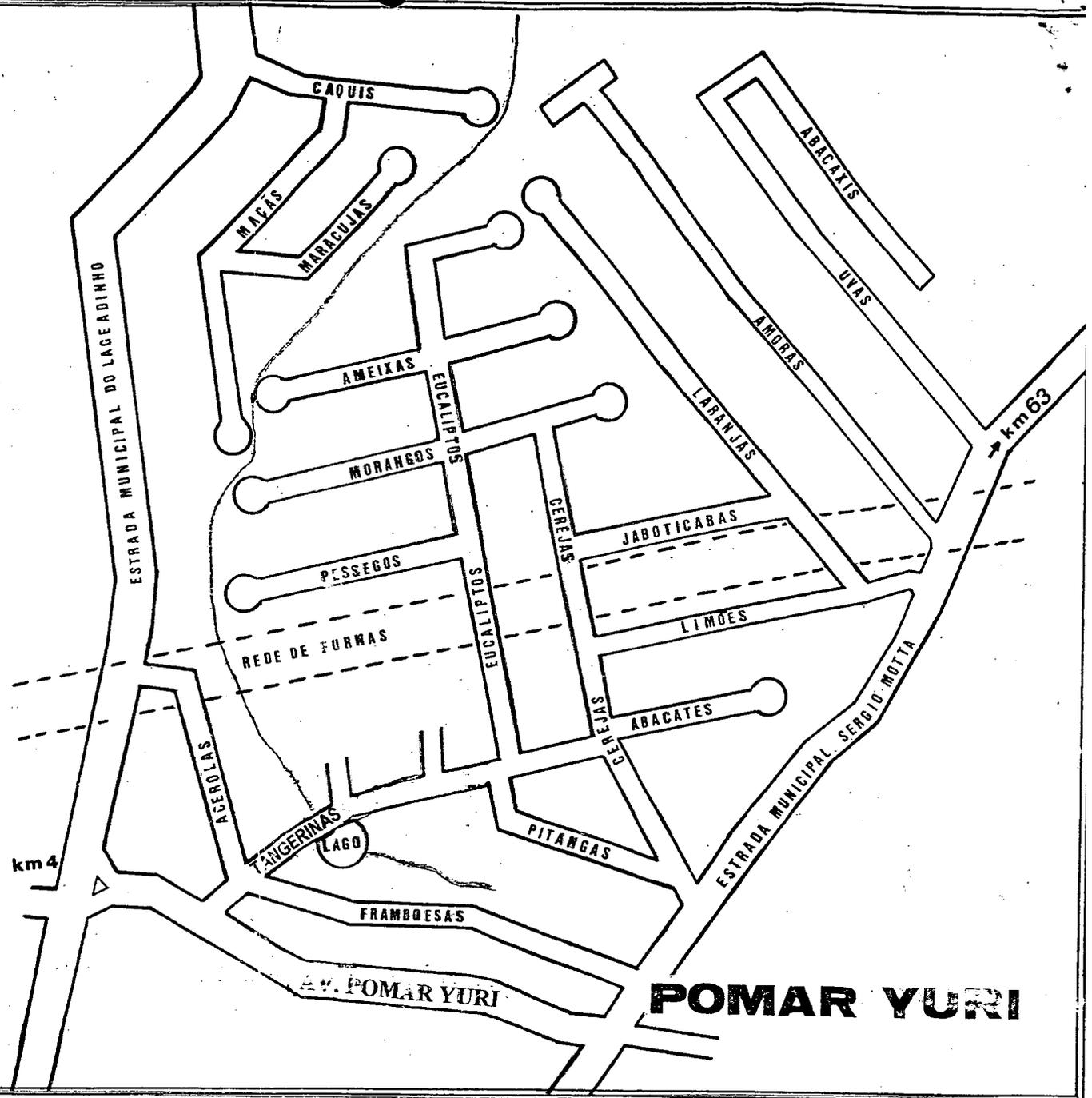
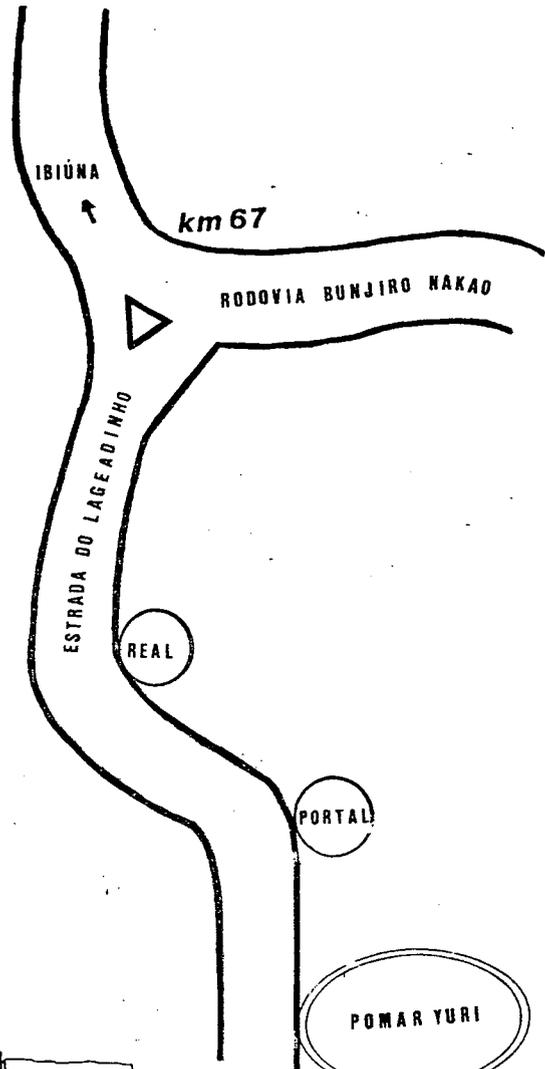
Certos de sua atenção e interferência junto ao Poder Executivo, anexamos o croquis do loteamento, antecipando os nossos agradecimentos.

Cordialmente



Alcides Batista
Presidente

C.C. Sra. Maria Aparecida Ribas - D.D. Secretária Municipal do Meio Ambiente de Ibiúna



SAPY

Sociedade Amigos do Pomar Yuri
CAIXA POSTAL 300 CEP 18150-970 IBIUNA SP

POMAR YURI